



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 37, de 11 de dezembro de 2012.

Dispõe sobre o Credenciamento do Colégio Educacional e Cursos Ltda - CUCA e Autorização de Funcionamento do Ensino Médio.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art.12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 37/12,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 03 (anos) anos, a contar da data de publicação deste ato, o Colégio Educacional e Cursos Ltda - CUCA, localizado na Av. Bento Brasil, nº. 835-D, Centro, na capital Boa Vista, Estado de Roraima, mantida pela Entidade Jurídica de Direito Privado, CUCA – COLÉGIO E CURSO LTDA – ME SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com CNPJ nº. 14.292.774/0001-48.

Art. 2º Autorizar o Funcionamento do Ensino Médio por 03 (três) anos, ofertado no Município de Boa Vista-RR.

Art. 4º Aprovar o Projeto Pedagógico.

Art. 5º Aprovar o Regimento Interno.

Art. 6º Fica a instituição sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos – SECD, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
28/12/12

Ednir
Coordenadora de Ensino Médio, Técnico e Desportos
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107/P, de 11/01/09
03/01/13
1943